



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.068/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.137.400 SSP/PR e inscrito no CPF nº 366.662.629-72, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 10.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2015 passando da referência 18 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU E LACIONI 05 120 15
MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICIPAL DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	04 / Junho	120 15
DE Nº	10.388	
UMUARAMA,	05 / 06	120 15
<i>Handline to Jomte</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		